



Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ 09010415001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Goiás n°. 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 468-1142

E-mail: sauderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº67 de JULHO DE 2015.

Institui a Comissão Municipal de combate e erradicação do trabalho infantil e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Bom no uso da competência que lhe confere a lei orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de combate e erradicação do trabalho infantil, de natureza tripartite, reunindo representação das entidades legalmente constituída no município, poder público municipal e técnico do CEREST Macronorte II (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), com a finalidade de formalizar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, priorizar as metas pactuadas no VIGIASUS (Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde), acompanhar e avaliar os resultados das ações propostas da política de saúde do trabalhador relacionada ao trabalho infantil no município, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 2º A Comissão Municipal de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar com representação das esferas tripartite.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo.

§ 2º Ao Governo Estadual, caberá o subsídio técnico e monitoramento das ações programadas.

§ 3º O mandato de cada representante é de até 2 anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes;

§ 2º O mandato do Presidente terá duração de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser reconduzido para o período consecutivo.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Rede, será exercida pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo único. O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Rede, ficarão a cargo do governo municipal.

Art. 4º Pelas atividades exercidas na Rede, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 23 de Julho de 2015.

Prefeito Municipal

REDE DE COMBATE E ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

CADASTRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE : **RIO BOM**

1- ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO BOM	
Endereço:Avenida Goiás 215	
Telefone de contato (43)96143761	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Titular	Suplente
Nelson Eloy da Silva	Vanderlei Oliveira Pinto
Telefone de contato:	Telefone de contato:
(43)96143761	(43)96687236
Email:	Email:
nelsoneloy@gmail.com	nelsoneloy@gmail.com

2 - ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO	
CONSELHO TUTELAR DE RIO BOM	
Endereço:Rua Airton Sena da Silva	
Telefone de contato:(43)4681124	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Titular	Suplente
Amarildo Pinto de Andrade	Ângela Vogt da Cruz
Telefone de contato:	Telefone de contato:
(43)99264143	(43)99760060
Email:	Email:
amarildoandrade@hotmail.com	angelavogtmaria@hotmail.com

3 -ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM	
Endereço:Avenida Curitiba 65	
Telefone de contato:(43)34681123	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Titular	Suplente
Bruno dos Santos Maia	Deisy Hellen Norbiato
Telefone de contato:	Telefone de contato:
(43)34681123/99830692	(43)34681123/99238295
Email:	Email:
educação@riobom.pr.gov.br	educação@riobom.pr.gov.br

4 -ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO	
ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO BOM	
Endereço:Rua Airton Sena da Silva	
Telefone de contato:(43)34681124	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Titular	Suplente
Maria Aparecida Novaes dos Santos	Eurides Augusta Bueno
Telefone de contato:	Telefone de contato:
(43)34681124/99155994	(43)34681124/99009515
Email:	Email:
maria_prefeitura@hotmail.com	social-pmrb1124@hotmail.com

5 -ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO	
SECRETARIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE RIO BOM	
Endereço:avenida Curitiba 65	
Telefone de Contato:(43)34681123	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Titular:	Suplente:
Jose Carlos de Paula	Andre Vital dos Santos da Silva
Telefone de contato:	Telefone de contato:
(43)34681123/99576631	(43)34681123/99760060
Email:	Email:
josecarlospmrb@hotmail.com	andre01vital@hotmail.com

6 - ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO**SINDICATO DOS TRABALHADORES RIO BOM**

Endereço: Rua Espírito Santo

Telefone de contato (43)34681134

MEMBROS DA COMISSÃO

Titular	Suplente
Olivio Nunes de Andrade	
Telefone de contato: (43)34681134	Telefone de contato: (43)34681134
Email: str.riobom@yahoo.com.br	Email: str.riobom@yahoo.com.br